

## **EDITAL**

## 3ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária de 2023

12 de maio de 2023

<b>Isabel Andrez Guerreiro</b> , Presidente da Assembleia Municipal, nos termos e para os
efeitos do disposto nos artigos 27°, nº 1 e 49°, nº 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais,
aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 12 de maio de 2023
pelas <b>21:00 horas</b> , realizar-se-á no Salão Nobre dos Paços do Município, a <b>3ª reunião da 2ª</b>
<u>Sessão Ordinária de 2023</u> desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:
4.PERÍODO DA ORDEM DO DIA
4 e) - Discussão e Votação do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável do Município de Portimão
- (PMUS), nos termos da Proposta - <b>Deliberação de Câmara nº 155/23</b>

Para constar, e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo do Município, colocado *on-line*, e publicado em jornais editados na área do Município.

Portimão, 08 de Maio de 2023.

A Presidente da Assembleia Municipal de Portimão

Isabel Andrez Guerreiro